



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5914, DE 13 DE MAIO DE 2016

DENOMINA DE DIAMANTINA A RUA QUATRO, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLONIAL VILLAGE II, NO BAIRRO SOCORRO.

(Projeto de Lei nº 130/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DIAMANTINA a Rua Quatro, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no bairro Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal